



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

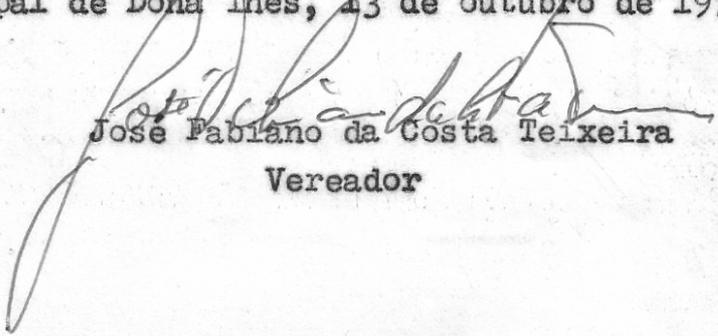
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/79.

Concede licença a Vereador, e dá  
outras providências.

Art. 1º)- Fica concedido 60 (sessenta) dias de licença ao Vereador ANTONIO GOMES CARDOSO, para tratamento de saúde, a partir do dia 10. de outubro do corrente ano.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 13 de outubro de 1979.

  
José Fabiano da Costa Teixeira

Vereador